

**FINALIDADE:** Intimar a parte interessada acima indicada da inclusão do Processo Administrativo Sancionador (PAS) nº 11893.000404/2025-79 na pauta da Sessão de Julgamento a ser realizada pelo Plenário do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), que será realizada no formato presencial, a partir das 9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 2 de junho de 2026, no edifício sede do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, situado no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Conjunto 31, Lotes 1A e 1B, Edif. UniBC, 2º andar, CEP 70200-002, Brasília (DF). A parte poderá acompanhar a referida Sessão de Julgamento, caso queira, valendo-se dos meios e recursos inerentes ao contraditório e à ampla defesa. Ademais, poderá fazer uso da palavra, conforme o caso, pessoalmente, por intermédio de dirigente com poderes de representação ou procurador devidamente constituído, para, querendo, proceder à sustentação oral de razões de defesa pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos. Caso deseje acompanhar a Sessão de Julgamento em questão e/ou nela fazer sustentação oral, o intimado deverá solicitar inscrição para tanto, por mensagem encaminhada ao endereço de correio eletrônico (e-mail) [copad@coaf.gov.br](mailto:copad@coaf.gov.br), até as 16h da sexta-feira de 29 de maio de 2026. Faculta-se à(s) parte(s) o acompanhamento e/ou sustentação oral na referida Sessão de Julgamento de forma remota. Caso solicite sua inscrição para tanto, caberá à parte e a seus representantes e procuradores a responsabilidade de prover-se dos recursos materiais e tecnológicos necessários - computadores, periféricos, softwares, acesso de qualidade à internet etc. A solicitação de inscrição para participar da sessão de julgamento de forma remota implica compromisso da(s) parte(s) interessada(s), bem como de qualquer pessoa inscrita, no sentido de zelar, sob as penas da lei, para que sua participação remota na sessão não prejudique o regime de sigilo ou de restrição de acesso correspondentes nem tampouco a validade dos trabalhos processuais a serem realizados na sessão. O processo em referência, em cujo prosseguimento são assegurados às partes o contraditório e a ampla defesa, terá continuidade independentemente do comparecimento ou da manifestação de partes intimadas. Destaca-se, por fim, que o relatório do Processo Administrativo Sancionador (PAS) de que se trata pode ser consultado nos autos digitais do feito, que se encontram à disposição dos interessados, por intermédio de representante legal ou de procurador devidamente constituído, conforme o caso, podendo ser acessados: (i) pela internet, mediante cadastramento de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), na forma do art. 3º da Portaria COAF nº 13, de 30 de agosto de 2021, e das orientações constantes no seguinte endereço eletrônico disponibilizado no portal COAF (<https://www.gov.br/coaf>), pela área "Processos Administrativos Sancionadores" de sua primeira página, mediante acionamento do botão "Cadastro de Usuário Externo (SEI)": <https://www.gov.br/servicoscompartilhados/pt-br/assuntos/gestao-documental/sistema-eletronico-de-informacoes-sei/usuario-externo>; ou (ii) nas dependências do COAF, no precatado endereço, nos dias úteis, das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, mediante prévio agendamento a ser solicitado pelo e-mail [copad@coaf.gov.br](mailto:copad@coaf.gov.br).

Brasília, 13 de maio de 2026  
ROBERTO BICUDO LARRUBIA  
Coordenador-Geral de Processo Administrativo  
Sancionador

## Conselho Nacional do Ministério Público

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2026/CMA/CNMP

Processo: 19.00.4001.0000523/2026-71. Espécie: Acordo de Cooperação. Convenientes: Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente - (ABRAMPA). Objeto: instituir e fortalecer a cooperação técnico-científica e institucional entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente - ABRAMPA, com vistas à integração, capacitação, atualização permanente e ao aprimoramento da atuação do Ministério Público brasileiro na proteção do meio ambiente. Data da assinatura: 13/05/2026. Signatários: Thiago Roberto Moraes Diaz, Conselheiro do CNMP e Presidente da Comissão de Meio Ambiente; Luciano Furtado Loubet, Presidente da ABRAMPA.

## Ministério Público da União

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### COORDENADORIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a).LAILA CRISTINA SOARES DE SOUSA, CPF xxx.851.151-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do PJe 0711037-94.2026.8.07.0003 . Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília, 14 de maio de 2026.  
LUCIANA ASPER Y VALDES  
Promotora de Justiça

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a).Marcos Vinicius Oliveira Barboza, CPF xxx.476.571-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do PJe 0702155-46.2026.8.07.0003 . Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília, 14 de maio de 2026.  
LUCIANA ASPER Y VALDES  
Promotora de Justiça

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a).WENDERSON VIEIRA DA ROCHA, CPF xxx.652.701-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do PJe 0704222-18.2025.8.07.0003 . Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília, 14 de maio de 2026.  
LUCAS SOARES BAUMFELD  
Promotor de Justiça

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2026 - UASG 200100

Nº Processo: 009297/2025-80. Objeto: Aquisição de case grande, respirador tipo máscara e filtro, para atender às necessidades da Secretaria de Polícia do Ministério Público Federal (SP/MPF), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 15/05/2026 das 08h00 às 16h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. c , Blocos de a a f - Plano Piloto, - BRÁSILIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200100-5-90021-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2026 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 27/05/2026 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

LEONARDO SANTOS DA COSTA  
Subsecretário de Licitações e Dispensas Eletrônicas.

(SIASGnet - 13/05/2026) 200100-00001-2026NE000001

### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023, firmado em 14/05/2026 com a empresa VISÃO ADM. E CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ nº 01.708.458/0001-62; Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, contado de 30/05/2026 a 29/05/2027; Fundamento legal: inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Décima Terceira do Contrato; Processo: MPF/PRR1 nº 1.01.000.000161/2022-24; Cobertura Orçamentária: Elementos de Despesa 3.3.90.37, 3.3.90.39 e 3.3.90.93; Programa de Trabalho Resumido: 172236; Notas de Empenho: 2026NE000030, 2026NE000031, 2026NE000032 e 2026NE000033, todas de 13/01/2026; Signatários: pela Contratante, Pedro Henrique Rodrigues de Carmago Dias e, pela Contratada, José Raimundo Oliveira Silva.

### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2022

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 3ª Região. CONTRATADA: MANUTESP - MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA LTDA (CNPJ: 33.138.351/0001-12). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 03/2022. Valor: R\$ 2.577,47 (mensal); R\$ 7.732,41 (trimestral) e R\$ 1.666,48 (garantia). Natureza da Despesa 339039 do(s) programa(s) de trabalho 172236 (MBASIC). Nota de Empenho nº 2026NE000024. Vigência: de 01/06/2026 a 31/08/2026. Assinatura: 12/05/2026. Processo: 1.03.000.000824/2021-55. Fundamento: inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Instrumento Contratual Original. Assinam: Evaldo Martins Vieira, pela Contratante, e Jeison Henrique Rodrigues, pela Contratada.

### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

#### EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021. OBJETO: Alterar o subitem 2.1 da Cláusula Segunda do contrato, de forma a prorrogar, excepcionalmente, a vigência do contrato; alterar os itens 3.1 e 3.2 da Cláusula Terceira do contrato, para informar o preço do contrato, considerando a repactuação do valor do contrato, consoante previsto na Cláusula Oitava e Item 15 do Termo de Referência, anexo I do contrato; conceder reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com a inclusão nas planilhas de custos e formação de preços do valor referente ao "Prêmio Assiduidade"; e resguardar o direito à repactuação e reajuste do Contrato, nos termos do subitem 15.8 do Termo de Referência (anexo I do Contrato). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §4º e Art. 65, inciso II, alínea "d", e §5º, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 20/05/2026 e 30/09/2026. VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 46.756,01 a partir de 06/11/2025; e R\$ 51.052,24 a partir de 01/01/2026. NOTA DE EMPENHO: 2026NE0000025, de 12/01/2026. CONTRATANTE: Procuradoria Regional da República da 4ª Região. CONTRATADA: Orbenk Administração e Serviços Ltda. DATA E ASSINATURA: 07/05/2026. Patrícia Coelho Py, pela CONTRATANTE, e Ronaldo Benkenorf, pela CONTRATADA.

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5/2026

O Procurador da República FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital, com prazo de 10 (dez) dias, que se promoveu o arquivamento da Notícia de Fato nº 1.21.000.000849/2026-45, uma vez que, após a realização de diligências, verificou-se não haver nos autos elemento indicativo de fato que demande a instauração de procedimento apuratório.

Diante da impossibilidade de comunicação pessoal do representante, ficam os eventuais interessados intimados, por meio deste edital, da promoção de arquivamento, facultando-lhes a apresentação de razões/documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente instrumento, aplicando-se analogicamente o art. 9º da Lei nº 7.347/1985 c/c o art. 4º, §1º, da Resolução CNMP nº 174/2017.

Para conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja via original será publicada na Imprensa Oficial.

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2026.  
LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES  
Procurador da República

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de alteração do Contrato Nº 03/2025. Contratada: Raphael De Sousa Nepomuceno. Objeto: Prorrogação por 12 meses com reajuste do valor contratado. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Processo: 1.23.000.001078/2025-58. Valor Global: R\$ 26.903,28 (vinte e seis mil, novecentos e três reais e vinte e oito centavos). Valor Mensal: R\$ 1.141,94 (um mil, cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 15.04.2026 a 14.04.2027. Data da assinatura: 08.04.2026. Signatários: Renato Tabosa Koch Coutinho, pela contratante e Raphael De Sousa Nepomuceno, pela contratada.

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 26/2018

CONTRATANTES: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e PATRIARCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação da vigência. VIGÊNCIA: de 23/07/2026 a 22/07/2028. MODALIDADE: dispensa de licitação art. 24, X, da Lei nº 8.666. ASSINATURA: 13/05/2026. PROCESSO: 1.25.000.03598/2018-00. ASSINAM: Marcela Puig Kaczorowski, Coordenadora de Administração, pela Locatária, e Eliane Prolik, Sócia Gerente, pela Locadora.



## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## A ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº PRM-JPR-RO-00008658/2025 celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República em Rondônia - PR/RO - e o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE JI-PARANÁ - ESTÁCIO UNIUIPA. OBJETO: inclusão de cláusula de proteção dos dados pessoais - LGPD. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026. SIGNATÁRIOS: Daniela Lopes de Faria, Procuradora-Chefe da PR/RO e Victor Lucas do Espírito Santo, Reitor do Estácio UNIUIPA. Documento PR-RO-00006313/2026.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República em Rondônia - PR/RO - e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - TIRO, ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMERON, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA - TRERO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO - TRT14, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - SJRO/TRF1, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE/RO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - MPRO, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR. OBJETO: Instituir a ECOLIGA-RO, que tem por objetivo promover a mútua cooperação entre os participantes por meio de suas unidades, comissões ou núcleos dedicados a questões socioambientais, de acessibilidade e/ou diversidade visando o compartilhamento, a implementação e a integração de programas e ações interinstitucionais que promovam a sustentabilidade social e ambiental, acessibilidade e inclusão, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável na perspectiva social e ambiental, inclusivo e isonômico pautado nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, podendo ser renovado no interesse dos participantes, conforme disposto nos artigos 106 e 107, ambos da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Raduan Miguel Filho, Presidente do TJRO; Daniela Lopes de Faria, Procuradora-Chefe da PR/RO; Alexandre Jesus de Queiroz Santiago, Procurador-Geral de Justiça; Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Diretor do Foro da SJRO/TRF1; Daniel Ribeiro Lagos, Presidente do TRERO; Ilson Alves Pequeno Junior, Presidente do TRT14; Alexandre Miguel, Diretor da EMERON; Marília Lima Pimentel Cotinguiba, Reitora da UNIR. Documento PR-RO-00038869/2025.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## A ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº PRM-JPR-RO-00002235/2024 celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República em Rondônia - PR/RO - e a COOPERATIVA EDUCACIONAL DE VILHENA FAVOO (coop). OBJETO: Inclusão de cláusula de proteção dos dados pessoais - LGPD. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026. SIGNATÁRIOS: Daniela Lopes de Faria, Procuradora-Chefe da PR/RO e Heloisa Prado Pereira de Oliveira, Coordenadora do Curso de Direito da FAVOO. Documento PR-RO-00006306/2026.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## A ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº PRM-JPR-RO-00002281/2024 celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República em Rondônia - PR/RO - e a FACULDADES INTEGRADAS DR. APARÍCIO CARVALHO - FIMCA-VILHENA/RO. OBJETO: Inclusão de cláusula de proteção dos dados pessoais - LGPD. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2026. SIGNATÁRIOS: Daniela Lopes de Faria, Procuradora-Chefe da PR/RO e Mário Vitor Venâncio Machado, Coordenador da FIMCA-VILHENA/RO. Documento PR-RO-00006212/2026.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República em Rondônia - PR/RO - e a FACULDADES INTEGRADAS DR. APARÍCIO CARVALHO - FIMCA-VILHENA/RO. OBJETO: Viabilizar a atuação do Núcleo de Prática Jurídica na prestação de assistência jurídica gratuita a pessoas hipossuficientes em ações perante a Subseção Judiciária de Vilhena/RO. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado a critério dos participantes, nos termos da lei. SIGNATÁRIOS: Daniela Lopes de Faria, Procuradora-Chefe da PR/RO e Mário Vitor Venâncio Machado, Coordenador da Unidade FIMCA-VILHENA/RO. Documento PRM-JPR-RO-00002281/2024.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República em Rondônia - PR/RO - e o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE JI-PARANÁ - ESTÁCIO UNIUIPA. OBJETO: Viabilizar a atuação do núcleo de práticas jurídica na prestação de assistência jurídica gratuita a pessoas hipossuficientes em ações individuais perante o Poder Judiciário da União na região de Ji-Paraná. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2025. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado a critério dos participantes, nos termos da lei. SIGNATÁRIOS: Daniela Lopes de Faria, Procuradora-Chefe da PR/RO e Adriana Pereira Assis, Reitora do Centro Universitário Estácio de Ji-Paraná - Estácio UNIUIPA. Documento PRM-JPR-RO-00008658/2025.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República em Rondônia - PR/RO - e o CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA. OBJETO: Viabilizar a atuação do Núcleo de Prática Jurídica na prestação de assistência jurídica gratuita a pessoas hipossuficientes em ações individuais perante o Poder Judiciário da União na região de Ji-Paraná. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado a critério dos participantes, nos termos da lei. SIGNATÁRIOS: Daniela Lopes de Faria, Procuradora-Chefe da PR/RO - e Renata Benicio Neves Fuverki, Reitora em Substituição Centro Universitário São Lucas - Ji-Paraná. Documento PRM-JPR-RO-00002306/2024.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## A ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº PRM-JPR-RO-00002306/2024 entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República em Rondônia - PR/RO - e o CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS - Ji-Paraná. OBJETO: Inclusão de cláusula de proteção dos dados pessoais - LGPD. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026. SIGNATÁRIOS: Daniela Lopes de Faria, Procuradora-Chefe da PR/RO e João Henrique Zardetti Alves Nogueira, Reitor do Centro Universitário São Lucas - Ji-Paraná. Documento PR-RO-00006314/2026.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República em Rondônia - PR/RO - e a COOPERATIVA EDUCACIONAL DE VILHENA - FAVOO (coop). OBJETO: Viabilizar a atuação do Núcleo de Prática Jurídica na prestação de assistência jurídica gratuita a pessoas hipossuficientes em ações perante a Subseção Judiciária de Vilhena/RO. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado a critério dos participantes, nos termos da lei. SIGNATÁRIOS: Daniela Lopes de Faria, Procuradora-Chefe da PR/RO e Carolina Navarro Torres, Presidente da COOPEVI. Documento PRM-JPR-RO-00002235/2024.

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA-GERAL

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

## DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 90002/2026

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 07/05/2026 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de bibliotecas de fitas (tapes libraries) e de fitas LTO para a solução de backup corporativo do Ministério Público do Trabalho, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições descritas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 15/05/2026 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Saun, Quadra 05, Lote C, Torre a Sala 806b Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2026 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/05/2026, às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE ALBERTO LEAL DE ALMEIDA  
Pregoeiro

(SIDEAC - 14/05/2026) 200200-00001-2026NE000056

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: Segundo termo aditivo ao contrato nº 03/2024, de prestação de serviços administrativos para alocação no Programa Adolescente Aprendiz na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região e a empresa Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI, CNPJ nº 37.381.902/0001-25. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a alteração do preço mensal do contrato nº 3/2024 em decorrência de repactuação, de acordo com os documentos que constam dos autos do processo eletrônico de gestão administrativa nº 20.02.0200.0000678/2026-40. DA ALTERAÇÃO DO PREÇO: O preço mensal do contrato nº 3/2024, expresso na cláusula sétima do contrato, fica alterado para: a) R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), em 19/1/2026, preço resultante do pedido de repactuação da contratada encaminhado em 6/2/2026, em razão do aumento dos valores de item da planilha de custos e formação de preços do contrato, correspondente ao salário-mínimo, com efeitos financeiros retroativos à data-base; b) e, a partir de 2/1/2026, o preço mensal será R\$ 2.571,06 (dois mil quinhentos e setenta e um reais e seis centavos), devido ao aumento da tarifa de transporte público, de acordo com a PORTARIA SMT.GAB Nº 005/2026. Assinam: Vera Lúcia Carlos, Procuradora-Chefe e o representante legal da empresa, Aline Dária Ferreira. Data de assinatura PRT 2ª Região: 12/05/2026. Data de assinatura CONTRATADA: 14/05/2026.

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Ministério Público do Trabalho, por intermédio da Procuradoria do Trabalho no Município de Patos de Minas e a Associação Educacional de Patos de Minas (Centro Universitário de Minas Gerais - UniMG); Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 5 anos. Data e assinatura: 13/05/2026. Signatários: Dr. Rodney Lucas Vieira de Souza - Procurador Coordenador da PTM Patos de Minas, e Gilmar Antoniazini Junior - Pró-reitor Pedagógico da UniMG. Processo Administrativo 20.02.0304.0000024/2026-36.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Ministério Público do Trabalho, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região e a Universidade de Ensino Superior de Feira de Santana Ltda (Centro Universitário UNEF); Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 5 anos. Data e assinatura: 13/05/2026. Signatários: Hudson Machado Guimarães - Vice-Procurador-Chefe da PRT03, e Jodilton Oliveira Souza - Sócio administrador do Centro Universitário UNEF - FAAL. Processo Administrativo 20.02.0300.0000740/2026-67.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Ministério Público do Trabalho, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região e o Centro Universitário Unihorizontes - UNH; Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 5 anos. Data e assinatura: 13/05/2026. Signatários: Hudson Machado Guimarães - Vice-Procurador-Chefe da PRT03, e Débora Moreira Maia Ricaldoni - Coordenadora de Núcleos Acadêmicos da UNH. Processo Administrativo 20.02.0300.0000548/2026-13.

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#TERMO\_ADITIVO# Sétimo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 4/2021, pactuado o objeto de serviços de vigilância armada para a Procuradoria Regional do Trabalho no Município de Marabá/PA com a empresa RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 13.019.295/0004-32. Processo: 20.02.0800.0000180/2021-39. Objeto do Termo: Prorrogação excepcional do contrato. Fundamento legal: art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993. Novo prazo de vigência: 31/08/2026. Assinam: pela contratante, Lóris Rocha Pereira Júnior, Procurador-Chefe, em exercício, da PRT-8ª Região, e pela contratada, Glauco Sebastian Tavares de Oliveira, Administrador, em 12/05/2026.

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

PGEA 20.02.1202.0000025/2023-31

Conveniente: Ministério Público do Trabalho, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região. Concedente: Município de Criciúma. Objeto: Prorrogação do Termo de Convênio nº 2393/2021. Vigência: Prorroga-se a vigência da cessão por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 30 de agosto de 2025. Assinam: Ana Roberta Tenório Lins Haag, Representante da PTM de Criciúma e Wagner Espíndola Rodrigues, Prefeito Municipal. Piero Rosa Menegazzi Procurador-Chefe



## PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 572/2024

Processo nº 0.03.000.037763/2024-80 - Credenciante: Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e como credenciado IPAC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. Objeto: ALTERAR AS CLÁUSULAS DÉCIMA - DO PAGAMENTO e DÉCIMA PRIMEIRA - DA GLOSA. Data e Assinatura: 30/04/2026. Pelo credenciante HERBERT DUTRA DA SILVA - Diretor Administrativo do Plan-Assiste/MPU e SANDRA CRISTINA DE ARAUJO - Diretora Executiva Adjunta do Plan-Assiste/MPU e pelo Credenciado LIDIA FREIRE ABDALLA NERY - Presidente.

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 127/2026

Termo de Credenciamento nº 127/2026, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e COOPROCTO/RS - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS COLOPROCTOLOGISTAS DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ: 51.881.203/0001-75, para prestação de Serviços Médicos. PGEA: 0.03.000.002840/2026-42. Vigência: 11/05/2026 a 10/05/2031. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado MARLISE MELLO CERATO MICHAELSEN (Presidente).

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 76/2026

Termo de Credenciamento nº 076 /2026 celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e VIDA EM CASA LTDA, CNPJ: 04.947.934/0001-96, para prestação de serviços de Internação e Assistência domiciliar. PGEA: 0.03.000.036483/2025-35. Vigência 04/05/2026 a 03/05/2031. Assinatura: pelos Credenciantes HERBERT DUTRA DA SILVA e SANDRA CRISTINA DE ARAUJO e pelos Credenciados CLEINER CAVALCANTI FARIA e LUANA CAVALCANTI FARIA.

## Tribunal de Contas da União

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Processo: TC-003.041/2026-3; b) Espécie: 2º TA ao CT nº 3/2023, firmado em 12/05/2026, entre o TCU e a empresa NUCTECH do Brasil Ltda.; c) Objeto: prorrogação até 22/07/2027; d) Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e) Valor: R\$ 779.365,68; f) NE: 2026NE000454; g) Signatários: pelo Contratante, Marcio André Santos de Albuquerque, e, pela Contratada, Yongjian Chen.

## DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DIPLAG Nº 2, DE 5 DE MAIO DE 2026

Por se encontrar em local incerto e não sabido, fica NOTIFICADA, pelo presente edital, a pessoa jurídica de direito privado Independente Comunicação Visual Ltda. (44.010.029/0001-20), na pessoa do seu representante legal, para que no âmbito do processo TC 028.527/2024-0, que apurou faltas cometidas no âmbito do Contrato nº 9/2024-SEGEDAM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da publicação deste Edital, efetue o pagamento da multa apurada no valor de R\$ 5.590,30 (cinco mil, quinhentos e noventa reais e trinta centavos) mediante Guia de Recolhimento da União - GRU e posterior envio do comprovante de pagamento ao endereço sefisc@tcu.gov.br. O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e na inscrição na Dívida Ativa da União.

O pagamento da multa pode ser feito pelo PagTeseuro (usando Pix ou cartão de crédito) ou por Guia de Recolhimento da União. Ambas as opções estão disponíveis no Portal TCU, clicando na aba "Carta de Serviços" e depois no link "Pagamento de dívida (PagTeseuro/Emissão de GRU)" ou diretamente pelo endereço eletrônico <https://divida.apps.tcu.gov.br>. O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)).

A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU. Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Serviço de Apoio à Fiscalização Administrativa de Contratos (Sefisc) pelo e-mail sefisc@tcu.gov.br, ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA  
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos

## SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

## SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FUNÇÃO JURISDICCIONAL

## SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS

## EDITAL Nº 359 -TCU/SEPROC, DE 14 DE MAIO DE 2026

Processo TC 040.035/2020-4 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO Fabio Romero de Carvalho, CPF: 770.237.814-04, do Acórdão 35611/2025-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Walton Alencar Rodrigues, Sessão de 3/6/2025, proferido no processo TC 040.035/2020-4, por meio do qual o Tribunal determinou o arquivamento do processo, sem julgamento de mérito, por ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, nos termos do art. 212 do Regimento Interno do TCU.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Dúvidas sobre o processo, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Cidadão: Portal TCU > Fale Conosco > Dúvidas Processuais (<https://portal.tcu.gov.br/duvidas-processuais>) ou 0800-644-2300, opção 2 - atendimento de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES  
Chefe de Serviço

## EDITAL Nº 344/TCU/SEPROC, DE 14 DE MAIO DE 2026

Processo TC 014.791/2025-0 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO LEONARDO FERREIRA ROCHA, CPF: 659.793.701-53, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, da Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 23/4/2026: R\$ 240.217,18.

O débito decorre da seguinte irregularidade: não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais repassados, em face da omissão no dever de prestar contas. Normas infringidas: Art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; Resolução CD/FNDE nº 26, de 24 de Dezembro de 2018; Resolução CD/FNDE nº 19, de 07 de Outubro de 2020; e Resolução CD/FNDE nº 2, de 18 de janeiro de 2012. Cofre credor: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19 da Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 23/4/2026: R\$ 266.713,29; b) imputação de multa (arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, da Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea "g" e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60 da Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992).

Os documentos eventualmente apresentados a título de prestação de contas deverão estar de acordo com as exigências legais e regulamentares, vir acompanhados de argumentos de fato e de direito, de elementos comprobatórios das despesas e da regular aplicação dos recursos federais geridos, bem como de justificativa para a omissão no dever de prestar contas no prazo estabelecido.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Central de Atendimento ao Cidadão: Portal TCU > Fale Conosco > Dúvidas Processuais (<https://portal.tcu.gov.br/duvidas-processuais>) ou 0800-644-2300, opção 2 - atendimento de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES  
Chefe de Serviço

## Defensoria Pública da União

## SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Defensoria Pública da União (DPU), diante da impossibilidade de localização da empresa Plus Administração e Terceirização Ltda., CNPJ nº 11.027.601/0001-04, no endereço constante em seus registros cadastrais, e em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, NOTIFICA a referida empresa acerca da abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, para a apresentação de DEFESA PRÉVIA nos autos do Processo de Inadimplência SEI nº 08038.005448/2025-61, em razão dos seguintes descumprimentos contratuais: a) atraso no pagamento do salário de janeiro de 2026 da colaboradora Silvane Fernandes da Silva; b) atraso nos recolhimentos do FGTS da colaboradora Silvane Fernandes da Silva em diversas competências; c) não fornecimento da relação mínima anual de utensílios para o ano de 2026; d) não fornecimento dos materiais de consumo nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026; e) não pagamento do salário referente ao mês de abril de 2026 à colaboradora Silvane Fernandes da Silva; e f) não pagamento dos benefícios de vale-alimentação e vale-transporte referente ao mês de maio à colaboradora Silvane Fernandes da Silva. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na Coordenação de Processos de Inadimplência e Sanções Contratuais (CPIS) ou mediante solicitação pelos canais oficiais de comunicação da unidade.

EDILON VOLPI PERES  
Secretário-Geral Executivo

## COORDENAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2026

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 011/2026, que entre si celebram a Defensoria Pública da União - DPU, CNPJ Nº .375.114/0001-16, e o BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ sob n.º 00.000.000/0001-91

Processo: nº 08038.003376/2021-93

Objeto: O presente instrumento tem por objeto regular a abertura de conta de depósito de titularidade de pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária de contrato com a Administração, vinculada a contrato administrativo de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: O prazo de vigência será de até 60 meses, prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: Brasília/DF, 12 de maio de 2026

Assinatura: Felipe Vilaça Loureiro Santos, Secretário-Geral Executivo Adjunto, pela DPU, José Heriberto Pinheiro Junior, Gerente Geral. Pelo BANCO DO BRASIL S.A

